



## PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA 2020/2021 REALIZADA NO DIA TREZE DE FEVEREIRO DE 2020 NO AUDITÓRIO DA ABAPA DE BARREIRAS-BA

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2020 às 09 horas da manhã, nas dependências do Auditório da Abapa de Barreiras-BA, teve início a reunião da Comissão Paritária 2020/2021. Reuniram-se a bancada patronal dos produtores rurais e a bancada laboral, conforme lista de presença anexa. A reunião será mediada pelo Srº David Marcelino Almeida Schmidt, diretor do Sindicato dos Produtores Rurais de Barreiras. Representando a bancada laboral rural: Luiz Alberto Nogueira presidente do STTA de Formosa do Rio Preto e membro da diretoria da FETAR/BA, José Gouveia Gabriel Presidente do STTA Regional de Barreiras, Cleberson Lopes e Maik Santana representantes do STTA Bacia do Rio Corrente, Durval Rodrigues STR Lem, Vanilton de Jesus assessor do Sindicato da Bacia do Rio Grande, Ademildes Borges Coordenador do Polo Sindical, Pedro Nepomuceno Presidente do STR Barreiras, Antonio Inácio Presidente da FETAR/BA. Representando a bancada dos produtores rurais: David Marcelino Almeida Schmidt representando o SPR Barreiras, Josimar de Brito Coordenador do Grupo Mizote, Eliete P. dos Santos RH da Fazenda Busato, Aline Biato RH da Fazenda Schmidt Agrícola, Ronei de Jesus Pereira representante do SPR Lem, Eliana Barros RH do Grupo Decisão, Mayara Cruvinel RH da Fazenda São Francisco, Janes Favaro Gestor administrativo e produtor, Ingrid Spies representante do Grupo Irmãos Franciosi, Marcia Gama representante da Magi Assessoria, Fabricio Salvador representante da Frutas Futuro, Tiago Araujo engenheiro de segurança do SESI, Monaliza Araújo Assistente Jurídico do SPRB e Bianca Ledice coordenadora de Núcleo SPR Barreiras. Aberta a reunião com a palavra, David M. A. Schmidt iniciou os trabalhos.

Foi lida pelo mediador a quarta e última ata da Comissão Paritária 2020/2021, e definido conforme a proposição a seguir para fechamento da Convenção Coletiva 2020/2021:

13ª Proposição – Itens a seguir:

13.1 Fica definido adiar para a próxima reunião a discussão a respeito de estabelecer jornada externa para pilotos agrícolas controlando jornada ou não conforme jurisprudência dominante,;

13.2 **Fica aprovada** proposição a respeito do piloto agrícola da CCT 2020/2021, conforme redação a seguir:

“As partes convencionam que a permanência do piloto agrícola com mais de 60 anos ou mais fica condicionada ao período que ele tiver autorização da ANAC para exercer esse tipo de atividade.”

13.3 **Fica aprovado** a diferenciação do Piloto Agrícola de Piloto remoto, conforme redação. Item que será apresentada na próxima reunião, responsável Drª Gabriela;